**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 /2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UM LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder em nome do Município de Delfinópolis a aquisição de 1 (uma) casa de morada/terreno, contendo **463,64m²,** localizado na Avenida Ivo Soares de Matos – Pe, nº 397, de propriedade da Senhora Felicidade Perpétua Lemos e outros, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia (MG), sob o n.º 27190, com a finalidade de acrescer a área de recreação da Escola Municipal Cônego Marinho, avaliada pela comissão de avaliação deste Município no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme documentação anexa.

**Art. 2º** Fica autorizada a inclusão da ação que trata o artigo anterior no Anexo I de Metas e Prioridades da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 3º -** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento-Programa para o exercício de 2021, no o valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com a seguinte Classificação Funcional Programática:

02.01.10 – Secretaria Municipal de Educação
02.01.10.02 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.1201.05.1.049 – Aquisição de Imóvel para Educação
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R$ 330.000,00

**Parágrafo Único -** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações constantes neste artigo até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Delfinópolis (MG), 03 de setembro de 2021.**

**Suely Alves Ferreira Lemos**
**Prefeita Municipal**

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
SSPSP

**Cinthia de Oliveira Barbosa**
**PROCURADORA GERAL**
**OAB/MG – 124.910**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 /2021**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhora Presidente,**
**Senhoras Vereadoras,**
**Senhores Vereadores,**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Municipal nº 020 /2021, que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UM LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A presente aquisição se faz necessária uma vez que necessitamos expandir a área do imóvel onde funciona a Escola Municipal Cônego Marinho, com a finalidade de ampliar salas de aulas.

Aproveito a oportunidade para informar que a aquisição desta área contribui para que o município possa cumprir com a meta nº 1 (um) do Plano Decenal Municipal de Educação.

Informo ainda, a possibilidade de cadastrar a obra de ampliação no PAR (Plano de Ações Articuladas), custeada pelo FNDE.

Os valores propostos foram baseados de acordo com uma Comissão Especial, criada para este fim específico.

O terreno será adquirido com recursos do FUNDEB e/ou recursos provenientes dos 25% destinados a educação.

Deste modo, rogo aos Nobres Edis que promovam a pronta aprovação do presente Projeto de Lei Municipal, considerando-se a importância e relevante interesse público de

que está revestido.

Contando com a apreciação e votação favorável da presente proposta, desde já agradecemos e renovamos as nossas melhores homenagens.

Atenciosamente,

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**
**Prefeita de Delfinópolis**

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
SSPSP

# ATA DE REUNIÃO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ata da reunião da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria n.° 161/2021, para fins de avaliação de imóveis. Presentes os senhores, José Lucileno de Lima, Aldo Alves Mizael, Rogério Medeiros de Castro, César Braz e Matheus Ferreira Salgado. Os membros da referida Comissão de Avaliação avaliaram criteriosamente o dito imóvel e chegaram à seguinte conclusão:

O valor do imóvel localizado a Avenida Padre Ivo Soares Matos, Centro, sede do município de Delfinópolis constituído de uma casa de morada e seu respectivo terreno com área de 463,64m² (quatrocentos e sessenta e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) da matricula n° M.27190, de propriedade de Felicidade Perpetua Lemos e Outros, está avaliado no valor de **R$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).**

Não havendo mais nada a tratar, os integrantes solicitaram que se lavrasse a presente Ata, assinado por todos os presentes, e que será encaminhado ao Chefe do Executivo para análise.

Delfinópolis, 20 de Agosto 2021

*José Lucilene de Lima*

*Matheus Ferreira Salgado*

*Aldo Alves Mizael*

*Rogério Medeiros de Castro*

"EF"

Livro nº 2 - - Registro Geral

| MATRÍCULA | FOLHA |
|---|---|
| 27190 | 1 |

**SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA**

Oficial: Paulo Afonso Dias Silveira

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CÁSSIA/MG

**27190 - 04/02/2019 - Protocolo: 196414 - 30/01/2019**

**UMA CASA DE MORADA**, situada na cidade de **DELFINÓPOLIS/MG**, desta comarca de **CÁSSIA/MG**, com frente para a **AVENIDA PADRE IVO SOARES MATOS, nº 397,** com a área construída de **58,32m² (cinquenta e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados),** construída de tijolos e adobes, coberta de telhas comuns, com 05 cômodos em mau estado de conservação e, ainda, uma edícula com 3,95 metros por 7,10 metros, com 03 cômodos, e seu terreno anexo, designado Lote 28A, com as seguintes medidas e confrontações: frente: mede 16,00 metros, confrontando com a Av. Padre Ivo Soares Matos, lateral direita: (do observador que do imóvel olha para a Rua) mede 29,25 metros confrontando com a propriedade Joaquim Augusto da Silva, lateral esquerda: mede 29,05 metros confrontando em 26,20 metros com José Soares Vilela e 2,85 metros com Tibúrcio Bernardo de Melo; fundo: mede 15,80 metros confrontando com o Lote 28-B, encerrando uma área total de **463,64 m² (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS METROS E SESSENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS).** **CONDIÇÕES:-** Não há. **AVERBAÇÕES:-** Nada consta. **PROPRIETÁRIOS:-** 1) **FELICIDADE PERPETUA LEMOS**, brasileira, viúva, do lar, RG: 35.066.440-7, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 071.482.718-51, residente e domiciliada em Franca/SP; 2) **LUZELENA LEITE LEMOS PAULA**, gerente administrativa, RG: 13.834.908-3, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 358.019.216-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Franca, sob nº 1.012, em 16/11/1989, com **CLOVIS HENRIQUE DE PAULA**, técnico de segurança no trabalho, RG: 21.965.200, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 118.337.608-16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maria Aparecida Maura Janantonio, nº 240, bairro Parque do Horto, Franca/SP; 3) **LUCIANO LEITE LEMOS**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG: 23.255.770-6, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 081.485.028-62, residente e domiciliado na Rua Paulo Carlos da Silva, nº 1.220, bairro Jardim Portinari, Franca/SP, e 4) **LUIZ CLAUDIO LEITE LEMOS**, vendedor, RG: 18.603.798, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 637.452.086-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JARISLEIA SCHEFLER LEMOS**, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Dorigam, nº 1.580, bairro Jardim Vera Cruz II, Franca/SP. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.5-M.4926, Livro 2-Y- de Registro Geral desta Serventia Registral Imobiliária. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,00. Recompe: R$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,65. Total: R$ 6,95. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 40,64. Recompe: R$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 13,55. Total: R$ 56,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R$ 41,86. Recompe: R$ 2,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 13,93. Total: R$ 58,31. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: CIZ96555, código de segurança : 5503950952845390. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.722,63 . Valor Total do Recompe: R$ 103,38. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 748,63 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.574,64. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Oficial:-

Ana Paula Reis Borges
Oficiala Substituta

---

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

23 AGO. 2021

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÁSSIA

Paulo Afonso Dias Silveira - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Cássia - MG - 000000151040117

**Selo Eletrônico: EVJ10393**

**Código de segurança: 7413.2687.1747.8412**

**Quantidade de atos praticados: 01**

Emol: R$ 19,51. RECOMPE: R$ 1,17. TFJ: R$ 7,30. ISS: R$ 0,59. Total: R$ 28,57.

**Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br**

ORIGINAL DE IMÓVEIS FILIADO AO CORE-MG